



RESOLUÇÃO Nº 04 DE 15 DE MARÇO DE 2024.

**DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATOS DO
CODEPLAN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Econômico do Planalto Norte – CODEPLAN -SC
Sr. Jean Carlo Medeiros de Souza, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes empregados públicos para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos administrativos do CODEPLAN -SC para o exercício de 2024.

Gestor de Contratos: HELIO DANIEL COSTA

Fiscal de Contratos: ELISANGELA DE LIMA

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mafra – SC, 15 de março de 2024.

Assinado digitalmente por: JEAN CARLO
MEDEIROS DE SOUZA:02947929969
O tempo: 18-03-2024 09:43:10

Jean Carlo Medeiros de Souza

Presidente

CODEPLAN